Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 039/2013 Erechim, 20 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 036/2013, que Altera a destinação da área matriculada sob o n.º 30.856, de propriedade do Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 036/2013

Altera a destinação do imóvel público, parte do lote rural n.º 178, Linha Zero, Secção Paiol Grande, no Distrito de Jaguaretê, matriculado sob o n.º 30.856, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Erechim.

Art. 1.º Fica alterada a destinação do imóvel público, Parte do Lote Rural n.º 178, Linha Zero, Secção Paiol Grande, no Distrito de Jaguaretê, matriculado sob o n.º 30.856, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, passando a constar como destinação a Construção de Ginásio.

Parágrafo único. A alteração da destinação deve ser realizada junto à matrícula do imóvel, para possibilitar a regularização da área pelo Poder Público.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a destinação do imóvel público, parte do lote rural n.º 178, Linha Zero, Secção Paiol Grande, no Distrito de Jaguaretê, matriculado sob o n.º 30.856, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Erechim.

A alteração referida se faz necessária no tocante à regularização da área, uma vez que o Ginásio da comunidade já existe no local e é de interesse do Poder Público que a matrícula da área fique de acordo com a realidade local.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal